

PORTARIA Nº 140/2022

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concurusada, **Sra. DÉBORA CRISTINA MORSCHHEISER**, com cargo de Auxiliar de Ensino, na proporção de 20% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão do Curso de Superior de Licenciatura em Pedagogia – pelo Centro Universitário Internacional – Curitiba (PR) e Pós - Graduação “Lato Sensu” – Psicopedagogia com Ênfase em Educação Especial – pela Faculdade de Educação São Luís – Jaboticaba (SP), conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de abril de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 01.04.2022.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.